



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



RESULTADO DO PREGÃO Nº. 018/2015.

EMPRESA VENCEDORA: NEXUS EVENTOS LTDA EPP.

OBJETO: contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de realização e organização do evento alusivo ao 23º Aniversário de Emancipação Política do Município de Alcinópolis de 12 a 22/04/15, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

VALOR: R\$ 133.000,00 (Cento e Trinta e Três Mil Reais).

ALCINÓPOLIS – MS, 10 DE ABRIL DE 2015.

(a.) ELIOMAR RODRIGUES REZENDE GOMES

PRESIDENTE CPL.

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2014

Processo Administrativo nº 37/2014

Tomada de Preços nº 05/2014

Contratantes: Município de Alcinópolis-MS

Contratado: Pactual Construções LTDA

Objeto: “a prorrogação da vigência do contrato original, com continuidade da execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da lei 8.666/93, no período de 13 de abril de 2015 a 13 de outubro de 2015.”

Fundamento legal: atender o disposto no art. 57, Incisos II, da lei federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

Foro: comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 10.04.2015.

Assinam: Ildomar Carneiro Fernandes e Pactual Construções LTDA

Alcinópolis – MS, 10 de Abril de 2015.

(a.) Ildomar Carneiro Fernandes  
Prefeito municipal

# DROGAS...



## NÃO FAÇA SUA VIDA VIRAR UMA DROGA:

## DIGA NÃO ÀS DROGAS!

**EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2014**

Processo Administrativo nº 69/2014 – Pregão Presencial nº 28/2014

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: LUCIMEIRE BARBOSA RIBEIRO LUIZE – MEI

OBJETO: O AUMENTO QUANTITATIVO (25%) dos itens descritos na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UN.	QUANTIDADE	VALOR
1	RECARGA CARTUCHO HP 51645 BLACK	R\$ 19,00	1,0	R\$ 19,00
2	RECARGA CARTUCHO HP C 6578 COLLOR	R\$ 24,00	1,0	R\$ 24,00
3	RECARGA CARTUCHO MP 15 PRETO	R\$ 19,00	1,0	R\$ 19,00
6	RECARGA CARTUCHO MP 60 COLOR	R\$ 24,00	1,0	R\$ 24,00
7	RECARGA CARTUCHO MP 60 PRETO	R\$ 19,00	2,0	R\$ 38,00
10	RECARGA DE CARTUCHO DE TONER MP 05A	R\$ 69,90	6,0	R\$ 419,40
12	RECARGA DE CARTUCHO TINTA MP 21 PRETO	R\$ 19,00	13,0	R\$ 247,00
13	RECARGA DE CARTUCHO TINTA MP 22 COLORIDO	R\$ 24,00	6,0	R\$ 144,00
14	RECARGA DE CARTUCHO TINTA MP 27 PRETO	R\$ 19,00	5,0	R\$ 95,00
15	RECARGA DE CARTUCHO TINTA MP 28 COLORIDO	R\$ 24,00	3,0	R\$ 72,00
16	RECARGA DE CARTUCHO TINTA MP 45 PRETO	R\$ 19,00	1,0	R\$ 19,00
17	RECARGA DE TONER MP 2612A	R\$ 59,90	3,0	R\$ 179,70
18	RECARGA DE TONER MP CB435A	R\$ 59,90	11,0	R\$ 658,90
19	RECARGA DE TONER SANSUNG 4600 OU D1058	R\$ 75,50	4,0	R\$ 302,00
20	RECARGA DE TONER SANSUNG SCX4200	R\$ 69,90	1,0	R\$ 69,90
21	RECARGA DE TONER XEROX 3210	R\$ 111,00	3,0	R\$ 333,00
24	RECARGA TONER SANSUNG D1055	R\$ 81,50	1,0	R\$ 81,50
26	RECARGA TONER XEROX PNASCER	R\$ 100,00	1,0	R\$ 100,00
27	RECARGA DE TONER MP CB4367A	R\$ 59,90	1,0	R\$ 59,90
28	TONNER SAMSUNG LASER JET 1020	R\$ 59,90	3,0	R\$ 179,70

VALOR DO ADITIVO:

R\$ 3.085,00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO:

R\$ 14.212,00

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO COM O ADITIVO:

R\$ 17.297,00

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo Art. 65, I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 08.04.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e LUCIMEIRE BARBOSA RIBEIRO LUIZE – MEI

Alcinópolis – MS, 08 de abril de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

## JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRODiretor Responsável:  
DUPRÉ GARCIA COELHODiretor de Composição e Diagramação:  
SILVESTRE DE CASTRORevisão:  
NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ (MPF): 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:  
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Planta Diário: (0xx67) 3247-2388

Calular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-  
JALÉS (SP) -

Fone: (0xx11) 3621-3556

Filialdo a ABRAJORI - Associação Brasileira  
dos Jornais do Interior.CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do  
Interior.Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
Registro nº 00047.Nosso representante com exclusividade  
para todo o Brasil:TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C  
LTDA.SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

# ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!